



ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.12.15.01

Aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2026, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 015/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao **Processo Administrativo Nº 00002.20251201/0001-44**, para realizar os procedimentos relativos à **Concorrência Pública Nº 2025.12.15.01**.

Modo de disputa: Aberto e fechado

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ASSESSORIA TÉCNICO-REGULATÓRIA, COM A FINALIDADE DE ASSESSORAR O MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU EM TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À DEFESA DE SEUS DIREITOS ENQUANTO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA, ABRANGENDO A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEMORIAIS DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS, IDENTIFICAÇÃO DE ISENÇÕES INDEVIDAS OU AUSÊNCIA DE REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), BEM COMO A ELABORAÇÃO E PROTOCOLO DE PETIÇÕES, REQUERIMENTOS, MEDIDAS CAUTELARES E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS PERANTE A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO E QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES. CONTEMPLANDO, AINDA, A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS TÉCNICAS OU REGULATÓRIAS, INCLUSIVE PARTICIPAÇÃO EM CONSULTAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE ESCLARECER AO MUNICÍPIO A INTERPRETAÇÃO DE NORMAS, EXIGÊNCIAS OU QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS RELATIVAS AO SETOR ELÉTRICO NACIONAL, TUDO COM VISTAS À EFETIVA DEFESA DOS INTERESSES DO ENTE MUNICIPAL, INCLUSIVE NO TOCANTE À REPETIÇÃO DE INDÉBITOS, À CORREÇÃO DE COBRANÇAS INDEVIDAS E À ADEQUADA CONFORMIDADE DA RELAÇÃO DE CONSUMO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.



PROPOSTA RECEBIDA

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
46.691.493/0001-54	HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA	NÃO	0,00	30/12/2025 13:30:11

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação do licitante relativamente aos lances ofertados.

ITEM 1 - RECUPERAÇÃO DE CREDITO PARA FATURA DE ENERGIA

Proposta: Participaram deste item a empresa abaixo relacionada, com sua respectiva proposta.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
46.691.493/0001-54	HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA	SIM	NÃO	1.0	1,00	435.727,59	30/12/2025 13:30:11
Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: recuperação de credito para fatura de energia							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			07/01/2026 09:03:19
Lance registrado	Lance registrado	46.691.493/0001-54	1,100	07/01/2026 09:14:26
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			07/01/2026 09:18:19
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 05:32)			07/01/2026 09:18:19
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			07/01/2026 09:23:51
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			07/01/2026 09:23:51
Classificado	Participante(s) classificado(s)	46.691.493/0001-54	1,100	-
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			07/01/2026 09:28:51
Encerramento	Encerrada a fase de lances			07/01/2026 09:32:12
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 46.691.493/0001-54			07/01/2026 09:32:54
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 46.691.493/0001-54, sem registro de lances.			07/01/2026 09:42:31
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 46.691.493/0001-54, no valor de 1,11 % (um real e onze centavos)			07/01/2026 10:32:18
Habilitado	Habilitada a participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 46.691.493/0001-54			07/01/2026 14:05:33
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 46.691.493/0001-54, no valor de 1,11 % (um real e onze centavos)			07/01/2026 14:05:37



DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 46.691.493/0001-54	07/01/2026 14:05:37

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Responsável	05/01/2026 09:10:01	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica nº. 2025.12.15.01. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Responsável	05/01/2026 09:10:13	Bom dia Srs. Licitantes!!
Responsável	05/01/2026 09:10:20	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que o certame será temporariamente suspenso, em razão da necessidade de aguardar a nomeação da Comissão de Contratação para o exercício de 2026, a qual será responsável pela condução regular, válida e contínua dos atos subsequentes do procedimento licitatório, em estrita observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, planejamento, eficiência e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Fica desde já estabelecido que a retomada da sessão da Concorrência Eletrônica ocorrerá no dia 07 de Janeiro de 2026, às 09h00, no mesmo ambiente eletrônico, mantidas todas as demais condições editalícias, desde que não conflitantes com o presente aviso. Esclarece-se que a presente suspensão possui caráter excepcional e temporário, não acarretando qualquer prejuízo à competitividade, à isonomia entre os licitantes, tampouco à validade dos atos regularmente praticados até o momento da suspensão.
Responsável	07/01/2026 09:01:44	Bom dia Srs. Licitantes!!
Responsável	07/01/2026 09:01:52	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Responsável	07/01/2026 09:02:05	ATENÇÃO!! Solicita-se a todos os participantes deste processo seriedade e comprometimento em todas as suas fases, desde o início até a conclusão. Não será admitida qualquer conduta contrária às regras estabelecidas no Edital da presente licitação.
Responsável	07/01/2026 09:02:15	Destaca-se, ainda, que a leitura integral do Edital é de suma importância para todos os participantes, visto que não serão admitidos questionamentos fora dos prazos previstos para pedidos de esclarecimento ou impugnação.
Responsável	07/01/2026 09:02:25	O Agente de Contratação, acompanhado dos membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registra em ata que se responsabilizam exclusivamente pelos atos de condução deste certame, conforme previsto no preâmbulo do edital. Assim, esta Comissão de Contratação se exime da responsabilidade por quaisquer atos praticados anteriormente ou posteriormente a esta fase, que estejam fora de suas atribuições legais.
Responsável	07/01/2026 09:02:46	Declara-se, neste momento, o início da fase de lances da presente Concorrência Eletrônica, orientando todos os licitantes a atentarem-se à correta formulação de seus lances, de modo a evitar eventuais inconsistências ou atrasos no andamento do processo.
Responsável	07/01/2026 09:02:54	Boa sorte a todos!
Sistema	07/01/2026 09:03:19	O item 1 - recuperação de credito para fatura de energia foi iniciada.



Responsável	07/01/2026 09:31:49	O Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 25, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, decide pelo não reinício da etapa de lances. Tal decisão fundamenta-se no fato de que o certame conta com apenas um fornecedor inscrito, o que torna improvável a obtenção de novos lances competitivos em eventual reabertura, nos termos da razoabilidade e da eficiência administrativa. Ressalte-se que a fase de negociação com o proponente classificado ainda será realizada, conforme previsto no rito da Concorrência. Registre-se, por oportuno, que a continuidade do processo observa os princípios da economicidade, da celeridade e da busca pela proposta mais vantajosa, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021.
Responsável	07/01/2026 09:32:05	O Agente de Contratação, acompanhado da Equipe de Apoio, declara encerrada a fase de lances e abre, neste momento, a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor, a fim de oportunizar a apresentação de proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	07/01/2026 09:32:12	O item 1 - recuperação de crédito para fatura de energia foi finalizada.
Responsável	07/01/2026 09:32:29	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, declaram aberta, neste momento, a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor da disputa, a fim de que o mesmo possa apresentar novas ofertas sobre o seu último lance ofertado.
Sistema	07/01/2026 09:32:54	Fase de negociação do(s) item 1 - recuperação de crédito para fatura de energia com a participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA foi iniciada.
Responsável	07/01/2026 09:33:05	Considerando a necessidade de ampliar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, convidamos formalmente o licitante a apresentar novas ofertas mais vantajosas sobre o seu último lance registrado, no prazo de 10 (dez) minutos.
Responsável	07/01/2026 09:33:22	Prezada participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 46.691.493/0001-54, vencedora do item 1 - recuperação de crédito para fatura de energia, Solicitamos a especial atenção para o interesse público envolvido, razão pela qual se espera redução nos valores propostos, a fim de garantir melhor otimização dos recursos públicos e assegurar maior eficiência na contratação.
Fornecedor	07/01/2026 09:36:21	Bom dia Sr. Pregoeiro, esse já é o nosso menor valor.
Responsável	07/01/2026 09:41:10	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação com o participante, o qual se manifestou via chat informando que a proposta apresentada não comporta redução adicional, por não haver margem para nova oferta, tratando-se do menor lance possível.
Responsável	07/01/2026 09:41:36	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Responsável	07/01/2026 09:42:26	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor e informa que procederá à análise das propostas apresentadas pelo licitante provisoriamente vencedor do certame, a fim de verificar o atendimento ao disposto no item 4.12 do edital.
Sistema	07/01/2026 09:42:31	Fase de negociação do(s) item 1 - recuperação de crédito para fatura de energia com a participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA foi finalizada.
Responsável	07/01/2026 09:50:12	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, após a análise da proposta inicial apresentada, decide CLASSIFICAR a proposta da empresa HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA, pelo atendimento às exigências previstas no item 4.12 do edital. Registre-se que a decisão foi adotada em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, desta forma



		dando-se o prosseguimento do certame, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.
Responsável	07/01/2026 09:51:13	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação.
Responsável	07/01/2026 10:29:02	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, o Agente de Contratação registra na presente ATA que a proposta de preços consolidada apresentada pela participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA foi enviada dentro do prazo estabelecido. Ademais, a referida proposta, juntamente com as demais peças que a acompanham, serão submetidas à análise e, ao final, o resultado será divulgado.
Responsável	07/01/2026 10:32:07	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registram na presente ATA que, após análise e verificação, a Proposta de Preços Consolidada apresentada pela empresa HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA foi examinada. Constatou-se que a referida proposta atende integralmente aos requisitos técnicos e formais estabelecidos no Edital e em seus anexos, não havendo irregularidades que impeçam sua aceitação. Dessa forma, a proposta encontra-se devidamente CLASSIFICADA.
Responsável	07/01/2026 10:32:49	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, solicita à empresa HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA, vencedora da presente disputa, que encaminhe via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, os documentos de habilitação, conforme item 8.11.1. do Edital de Licitação, caso ainda não tenham sido enviados.
Responsável	07/01/2026 12:50:56	O Agente de Contratação, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, informa que os documentos de habilitação da participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA – já registrados na plataforma – serão analisados conforme os requisitos estabelecidos no edital de licitação. O julgamento dos documentos será concluído e o resultado prolatado ao término da análise.
Responsável	07/01/2026 14:05:08	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registra na presente ATA que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA, vencedora do certame, constatou-se que a mesma se encontra devidamente HABILITADA, por atender as exigências editalícias e legais previstas no instrumento convocatório.
Responsável	07/01/2026 14:05:42	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, e em observância ao art. 40 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, o Agente de Contratação registra na presente ATA que os licitantes que se sentirem prejudicados com o resultado do presente certame poderão apresentar manifestação de intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos, contados a partir desta comunicação, sob pena de preclusão.
Responsável	07/01/2026 14:05:49	DANTE o exposto, após o Agente de Contratação proferir o resultado da análise das propostas de preços consolidadas, bem como dos documentos de habilitação da participante vencedora, abre-se neste momento a fase de manifestação de recurso, conforme determina o edital de licitação.
Responsável	07/01/2026 14:15:56	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Responsável	07/01/2026 14:16:48	Nada mais havendo a tratar neste momento, o Agente de Contratação declara encerrados os trabalhos da presente sessão nesta data, ficando os atos subsequentes registrados nos autos do processo.



PREFEITURA DE
Caririáçu
Por nossa terra, por nossa gente.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo processo. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

José Lenos Bessa Batista

Agente de Contratação
Matrícula N° 12326

Vitória Gomes

Equipe de Apoio
Matrícula N° 12500

Ana Claudia Bezerra de Souza

Equipe de Apoio
Matrícula N° 12499